



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00133/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E PEREIRA & BRITO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PEREIRA & BRITO LTDA - Av. Dep. Raimundo Asfora, 1000 - VELAME - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.381.867/0001-83, neste ato representado por Pedro Pereira de Brito, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Ana Vilar, 149, Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF nº 333.636.844-87, Carteira de Identidade nº 833755 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00100/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00100/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	15000	3,76	56.400,00
2	GASOLINA ADITIVADA	LT	3000	3,76	11.280,00
3	DIESEL BS 500	LT	3000	3,04	9.120,00
4	ÓLEO DIESEL S10	LT	10000	3,04	30.400,00
Total:					107.200,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 107.200,00 (CENTO E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

Handwritten signature and initials.



10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Luiz M.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074595064-78

[Signature]
313 037 57400

PELO CONTRATANTE
[Signature]

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Signature]
PEREIRA & BRITO LTDA
PEDRO PEREIRA DE BRITO
333.636.844-87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00133/2016 - 06.09.16 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 107.200,00

Catolé do Rocha – PB, 06 de Setembro de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



Na publicação do duo nº129 pag. 187, seção 03 do dia 07/julho 2016 do contrato N.º 03/2016, ONDE SE LÊ: Valor global Contratado: R\$102.962,63 (cento e dois mil e novecentos e sessenta e dois e sessenta e três centavos).LEIA-SE: Valor global Contratado: R\$91.400,52 (noventa e um mil, quatrocentos reais, e cinquenta e dois centavos). Justificativa: primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2013; referente a Tomada de preço 003/2013, Data da Assinatura: 26/06/2013; Contratada:liderança com. e serviços lida-me, inscrita no cnpj sob o nº 03.423.661/0001-18.; Objeto do Termo Aditivo: realinhamento de preço para repactuação da mão-de-obra, reequilíbrio e ajustes do TA. Após verificar junto ao sistema do SINCOV, foi detectado que o aditivo de preço do valor máximo acima permitido, o valor correto será de Valor global Contratado: RS R\$91.400,52 (noventa e um mil, quatrocentos reais, e cinquenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Data do Certame: 20/09/2016, às 09:30hs, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta/Pa;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Data do Certame: 20/09/2016, às 11:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Terra Alta/Pa.

Terra Alta-PA, 6 de setembro de 2016.
FERNANDO BANDEIRA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13KG e Água Mineral (botijão 20l) para atender as Secretarias da Administração Municipal, com exceção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2016: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00059/2016 - 01.09.16 - JOZANIEL BARBOSA RIBEIRO BESSA - ME - R\$ 58.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2016, que objetiva: Aquisição de Gás GLP 13KG e Água Mineral (botijão 20l) para atender as Secretarias da Administração Municipal, com exceção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Araruna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 1º de setembro de 2016
WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para Secretarias da Administração com exceção da Secretaria de Saúde-2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 24 de agosto de 2016
WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Aquisição de materiais de expediente diversos para Secretarias da Administração com exceção da Secretaria de Saúde-2016. ABERTURA: 24/08/2016 às 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 24 de agosto de 2016.
WILMA TARGINO MARANHÃO
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13kg e Água Mineral (botijão 20l), para atender a Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2016. DOTAÇÃO: Orçamento de 2016: RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/FEDERAIS (receita de impostos e de transferência de impostos - saúde/transferência de recursos do sus). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00037/2016 - 01.09.16 - JOZANIEL BARBOSA RIBEIRO BESSA - ME - R\$ 7.740,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2016, que objetiva: Aquisição de Gás GLP 13kg e Água Mineral (botijão 20l), para atender a Secretaria de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOZANIEL BARBOSA RIBEIRO BESSA - ME - R\$ 7.740,00.

Araruna - PB, 1º de setembro de 2016
CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria de Saúde - Araruna/PB, para o exercício de 2016. ABERTURA: 24/08/2016 às 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a Secretaria de Saúde - Araruna/PB, para o exercício de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 24 de agosto de 2016.
CHRISTINA TARGINO FERNANDES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente, para estruturação da rede de serviços de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé-PB. A sessão realizar-se-á no dia 20 de Setembro 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações localizada na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé PB, 6 de setembro de 2016.
JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato Admin. Nº. 21201/2015.Tomada de Preços Nº. 012/2015.Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79; Contratada: JCSZ. Construtora LTDA-EPP - CNPJ: 21.613.950/0001-61. Objeto do Contrato Primitivo: Reforma do Estádio de Futebol e da Quadra de Esportes. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 21201/2015, assinado em 26 de agosto de 2015, com vigência de 12(dozes) meses, pelo período de mais 12(dozes) meses, a partir desta data, ou seja, até 23/08/2017, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da Assinatura: 23/08/2016. Vigência: 23/08/2017.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Admin. Nº. 20101/2016.Tomada de Preços Nº. 001/2016.Contractante: Prefeitura Municipal de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79. Contratada: Zenaide e Porto Construções Ltda - CNPJ: 18.898.774/0001-47. Objeto do Contrato Primitivo: Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos. Objeto do Termo Aditivo: Suprimir o valor de R\$ 71.41. Em decorrência desta supressão, o valor total do contrato passa de R\$ 481.440,51 para R\$ 481.369,10. Fundamentação: Artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quarta do contrato primitivo. Data da Assinatura: 01/08/2016. Vigência: 27/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.087/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e C2 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP.OBJETO:AQUISIÇÃO DE VIDROS CANELADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PORTAS EM VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.VALOR: R\$ 85.130,00(oitenta e cinco mil, cento e trinta reais). VIGÊNCIA:04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termocontratual. LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.032/2016.FUNDAMENTAÇÃO:LEI FEDERAL Nº8.666/93,e suas alterações posteriores.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:12.361.1016.2050/12.365.1015.2042/3390.39/000/015/050/GOVERNOFEDERAL. SIGNATÁRIOS:Iolanda Barbosa da Silva e Helcio Mineiro Costa. DATA DE ASSINATURA:02 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.005/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.02.005/2016
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP) sob Nº 2.02.005/2016, tipo "MENOR PREÇO", cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com os valores ofertados na "PROPOSTA DE PREÇOS" apresentada pela LICITANTE CONTRATADA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 6 de setembro de 2016.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339030 - material de consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00133/2016 - 06.09.16 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 107.200,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2015/ Proc. Licitatório nº 00112/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB UNITEC SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.319.076/0001-38. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª firmado em 16 de Setembro de 2015, objetivando a prorrogação sua vigência até 31/12/2016, a iniciar-se na data de 05 de Setembro de 2016, como também aditiva 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) valor inicial do contrato que corresponde a R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS), tendo em vista a necessidade de continuidade do Serviço para a Rede de Odontologia não pare o atendimento à população. Dotação Orçamentária: FMS/FUS E OUTROS; 10.122.017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.302.016.2037 - Manutenção do Programa UBS; 10.302.016.2042 - Manutenção do Programa Saúde; 10.302.016.2098- Manutenção do CEO;339039 - outros serviços de terceiros - PJ.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE UMA CENTRAL DE GASES MEDICINAL(OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DA PLANTA BAIXA E MEMORIAL DESCRITIVO, ELABORADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

LICITANTE HABILITADO:

- C C DOS SANTOS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/09/2016, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3521-2639.

Em: msousa15@yahoo.com.br.

Sousa - PB, 31 de agosto de 2016

LAYLSON RANNELLE GOMES FONTES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DOS EXERCÍCIOS DE 2013, 2014 E 2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos: Ordinários do município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00062/2016 - FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS - R\$ 7.000,00 O presente instrumento de Termo aditivo ao Contrato fica prorrogado pelo período de **90 (Noventa) dias, ficando o vencimento para o dia 12 de Dezembro de 2016** de conformidade com a **clausula sétima** do presente instrumento de Contrato de acordo com a Lei federal 8.666/93 no **art. 64 inciso 1º** que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, O prazo ficou prorrogado por motivo de falta de recursos financeiro por parte desta administração

Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de Setembro de 2016

GERMANO LACERDA DA CUNHA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **SEVERINO NICOLAU DE ALMEIDA ME - R\$ 34.790,00.**

Santo André - PB, 02 de Setembro de 2016

SILVANA FERNANDES MARINHO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E MANUTENÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2016.

DOTAÇÃO: 02050-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02050.20.606.1008.2014-MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3390.30.0000-MATERIAL DE CONSUMO 3390.39.0000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e:

CT Nº 00036/2016 - 05.09.16 - SEVERINO NICOLAU DE ALMEIDA ME - R\$ 34.790,00

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00100/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00133/2016 - 06.09.16 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 107.200,00

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0.6.013/2016**

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº. 0.6.013/2016**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, para atender as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **NATAN MEDEIROS SILVA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.852.447/0001-38 do qual se sagrou vencedora dos itens constantes no relatório de julgamento e termo de Adjudicação, com o valor total de **R\$ 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Juazeirinho - PB, 13 de Maio de 2016.

JONILTON FERNANDES CORDEIRO
Prefeito Constitucional.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**RESULTADO FASE PROPOSTA
CONVITE Nº 00003/2016**

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA ILDEFONSO ANSELMO DA SILVA COM SERVIÇOS DE PINTURA.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - Valor: R\$ 49.940,30.**

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vereador Cicero Soares, SN - Centro - Amparo - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33050036.

Amparo - PB, 02 de Setembro de 2016

JOSELI JOSÉ GERMANO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00017/2016**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2016, que objetiva: **Contratação de profissional para pintura em cerâmica, medindo 2,04x4,08 m, com tinta de cerâmica localizada na entrada da cidade de Guarabira, na Avenida Rui Barbosa, s/n.; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **CLOVIS DIAS JÚNIOR - R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais.**

Guarabira - PB, 05 de Setembro de 2016.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito